

PORTARIA Nº 545, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação Geral da Educação a Distância - EaD, conforme consta no Processo SEI nº 072.8760.2021.0029797-44,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o subitem 3.2. do Edital nº 161/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/10/2021, que abre as inscrições do processo seletivo para a função de Coordenador Adjunto do setor de Educação a Distância da Uesb, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/Capes/Mec, no tocante aos requisitos dos candidatos, que passa a vigorar conforme abaixo:

“3.2. Poderão se candidatar à função de Coordenador(a) Adjunto(a) do Sistema UAB/Uesb, os(as) docentes da Uesb que atendam aos seguintes requisitos:

- a) pertencer ao quadro permanente de docentes (efetivo) e em exercício da Uesb;**
- b) ter experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior.”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 161/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**